

CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 87 , DE 2024**

**ATO DECLARATÓRIO**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024**, que “Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 13 de setembro de 2024.

Congresso Nacional, em 30 de setembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional